



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N.º 137, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, a nº 163, de 04 de março de 2011, a nº 446, de 20 de abril de 2011, do Ministro da Educação, combinadas com o Decreto nº 1.387/95, o Decreto nº 91.800/85 e o Decreto nº 7446/ 2011,


Considerando o que consta no processo nº 23067 – P17768/11-51.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior *pro tempore* da UNILAB, o afastamento do país do Reitor professor Paulo Speller, Matrícula Siape: 6416123, no período de 20 a 27 de setembro de 2011, a fim de participar do Seminário Internacional sobre Rankings em Educação Superior e Educação à Distância, em Barcelona nos dias 22 a 23 de setembro e reunião com o Embaixador da Missão do Brasil junto a CPLP no dia 26 de setembro de 2011, com ônus de passagem e diárias para a UNILAB.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício